



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

Serrana, 08 de abril de 2022.

Ofício FAZ 034/2022

Ref.: REQUERIMENTO nº 98/2022

Tendo em vista a solicitação efetuada através do requerimento acima mencionado, onde solicita informações acerca do índice de reajuste do IPTU para o exercício de 2022;

Informamos que a atualização das receitas municipais possui previsão legal na Lei Complementar nº 462/2016 - Código Tributário Municipal, em seu artigo 252:

Art. 252. Os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, inclusive decorrentes de obrigações acessórias, serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação anual, da UFM (Unidade Fiscal do Município) ou outra que venha a sucedê-la.

§1º. Fica a UFM (Unidade Fiscal do Município), fixada para o exercício de 2016 com o valor de R\$ 3,1540 (três reais e um mil e quinhentos e quarenta décimos de milésimo), com atualização anual de acordo com a variação acumulada do INPC/IBGE do período de dezembro do exercício anterior a novembro do exercício corrente, devendo este ser aplicada imediatamente no exercício seguinte.

De acordo com o disposto do referido artigo a atualização da UFM (Unidade Fiscal de Município) foi realizada aplicando-se a variação anual do INPC/IBGE, que no período registrou variação de 10,96%.

Aplicando-se a variação do INPC/IBGE sobre a UFM vigente no exercício de 2021 de R\$ 3,9045, a nova UFM com vigência a partir de 01/01/2022 é de R\$ 4,3324 (quatro inteiros, três mil trezentos e vinte e quatro décimos de milésimos de reais).

Atenciosamente,

MELISSA Assinado de forma digital
CAVALHERI:2 por MELISSA
7909597819 CAVALHERI:27909597819
Dados: 2022.04.08
15:29:39 -03'00'

Melissa Cavalheri

Diretora do Depto da Fazenda

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SERRANA-SP



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTE MUNICÍPIO DE SERRANA – SP

REQUERIMENTO nº 98/2022

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, REQUERER, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, solicitar informações sobre o índice de reajuste de IPTU para o exercício de 2022.

Justificativa: Considerando que a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade dos recursos no município.

Considerando que a administração pública municipal recebe anualmente o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) contribuição do cidadão que possui imóvel ou em alguns casos é locatário do imóvel.

Considerando que o IPTU é calculado com base no valor venal do imóvel, que é o preço da propriedade estabelecido pelo Poder Executivo municipal, é realizada a aplicação de alíquotas, descontos e acréscimos definidos pelos municípios e que é reajustado anualmente, podendo haver a valorização do imóvel e da região ou eventual mudança da legislação municipal.

Considerando que há um limite para esse aumento, a depender de cada município.

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 5 ABR 2022 / 2021.

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

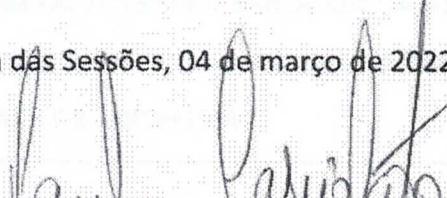
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação aos índices de reajuste de IPTU para o exercício de 2022.

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 04 de março de 2022.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

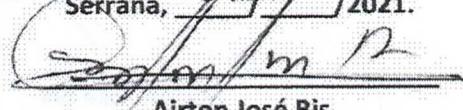
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 5 ABR. 2021 / 2021.


Airton José Bis
Presidente